

## A IDENTIDADE INDÍGENA E QUILOMBOLA DO TERRITÓRIO DE BATALHA

JULIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES<sup>1</sup>

JOSÉ ALVES DIAS<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo discutir a identidade indígena e quilombola no território de Batalha, atualmente reconhecido apenas como quilombola. Porém, nos registros de memórias dos habitantes daquela região, constata-se que, no território, há origens tanto indígena quanto quilombola e, por essa razão, deveriam lhes ser assegurados reconhecimento de ambas as condições. A legislação atual que obriga os povos tradicionais a escolherem entre uma ou outra identidade mantém a lógica perversa do processo colonizador e resulta no apagamento e no silenciamento das memórias sobre as origens do território de Batalha, o que contribui para invisibilidade dos povos indígenas Paneleiros Mongoyó. Deste modo, o resgate de suas memórias é fundamental para lhes dar o devido protagonismo a que têm direito na história do Sertão da Ressaca.

**Palavras-chave:** Batalha, Ribeirão dos Paneleiros, indígenas, Paneleiros Mongoyó, etnicidade.

### INTRODUÇÃO

Defender que um território pode possuir múltiplas identidades e, portanto, que devem ser assegurados os seus direitos, garantidos pela Constituição Federal de 1988, não é tarefa fácil. Mais desafiador ainda é demonstrar que o processo de identificação dos povos tradicionais, a demarcação e a regularização de territórios no Brasil, especialmente os indígenas e quilombolas, não são suficientes para atender suas especificidades, como é o caso de Batalha, contribuindo, assim, com o apagamento de suas origens e o silenciamento das suas trajetórias.

Atualmente, a legislação só permite o reconhecimento das comunidades apenas como quilombola ou indígena e, dessa forma, parte considerável da memória e identidade coletiva destes grupos são esquecidas ou ignoradas, dando a impressão de que um território é, majoritariamente, uma coisa ou outra. Isso é o que vem acontecendo no município de Vitória da Conquista, Bahia, uma cidade cuja história é marcada pela presença indígena, construída, inclusive, sobre o seu sangue que, no presente, possui um número expressivo de comunidades quilombolas reconhecidas pela Fundação Palmares e nenhum grupo indígena reconhecida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) Endereço eletrônico: [juliana020695@hotmail.com](mailto:juliana020695@hotmail.com).

<sup>2</sup> Professor titular no Departamento de História e professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Endereço eletrônico: [jose.dias@uesb.edu.br](mailto:jose.dias@uesb.edu.br).

Nesse sentido, procuramos averiguar quais são as definições de etnia, grupos étnicos e identidade, visando aplicá-los no processo de formação do território de Batalha, atualmente compreendido por três comunidades: Ribeirão dos Paneleiros, Fazenda Batalha e Lagoa do Arroz, bem como tratar sobre o processo de identificação das comunidades tradicionais. Por fim, debateremos sobre os motivos de defender a tese de que Batalha é tanto indígena quanto quilombola, e, assim sendo, seus habitantes teriam o direito de acessar as políticas públicas pelo múltiplo reconhecimento de suas origens e identidades.

Desse modo, para concretização dessa tarefa, serão expostas as abordagens conceituais de Barth (1998), Arruti (2013) e Munanga (2004) e, por fim, as conclusões a respeito da controvérsia.

## **DESENVOLVIMENTO**

Primordialmente, faz-se necessário apresentar o nosso objeto de estudo. Assim, conforme mencionado, o território de Batalha é compreendido por três comunidades: Ribeirão dos Paneleiros, Fazenda Batalha e Lagoa do Arroz. A conceituação de Batalha como um território baseia-se nas definições de Milton Santos (2002), que caracteriza o espaço como uma categoria de análise que tem implicações sobre vários aspectos da vida cotidiana, tais como "fundamento do trabalho, lugar de residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida" (SANTOS, 2002, p. 14).

O território de Batalha, zona rural da cidade de Vitória da Conquista, localizada a 12 km do centro urbano, é parte de uma região outrora compreendida como Sertão da Ressaca e que foi habitada pelas etnias Pataxó, Kamakã (Mongoyó) e Guéren (Aimorés ou Botocudos). O local assim ficou conhecido por ter sido palco para uma das maiores batalhas travadas entre os indígenas e os colonos que objetivavam explorar o território. Das etnias mencionadas, os Mongoyó foram os principais protagonistas desse conflito.

De acordo com os registros oficiais (TANAJURA, 1992; VIANA, 1982), a colonização das terras do Sertão da Ressaca consolidou-se a partir da derrota dos indígenas na região de Batalha. A ruína dos nativos teria se dado em razão de uma promessa do português João Gonçalves da Costa, feita à Nossa Senhora das Vitórias e, posteriormente à vitória dos colonizadores, vingou a versão que excluiu

todo e qualquer protagonismo indígena na história local após o episódio conhecido como o Banquete da Morte. A partir de então, inicia-se um agressivo projeto colonizador no Sertão da Ressaca, ocasionando, por conseguinte, a formação de uma vila e, posteriormente, o município de Vitória da Conquista.

As comunidades componentes de Batalha, atualmente, são reconhecidas pela Fundação Palmares como quilombolas. Tal reconhecimento se deu em razão da fusão entre os indígenas e negros escravizados que fugiam das fazendas da região e se refugiavam nessas comunidades. O tema é bastante delicado, tendo em vista que há muitos aspectos legais e políticos a serem tratados, entretanto, pelos limites impostos à delimitação do tema e do objeto, optamos por focar na identidade predominantemente indígena em Ribeirão dos Paneleiros e que, apesar disso, ainda não possui reconhecimento formal pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) nem do poder público municipal.

Uma comunidade identificada como nativa, pode assim ser caracterizada, dentre outras questões, pela preservação de costumes dos seus ancestrais como, por exemplo, o artesanato, a caça, a pesca, a agricultura familiar e a religiosidade.

Todavia, ao destacar essas características frente à expansão da cidade e à expropriação das terras por fazendeiros agropecuários, percebe-se que os registros se tornam cada vez mais escassos ou até mesmo inexistentes devido à pressão sobre o espaço antigamente dedicado aos cultos e rituais sagrados nas matas, bem como, os hábitos de caçar, pescar, ou mesmo de confeccionar o artesanato de panelas de barro, pois as matérias-primas essenciais, como o barro, a lenha e água, encontram-se em terras particulares. Assim, é importante destacar que em Ribeirão dos Paneleiros está um dos grupos étnicos do território de Batalha que encontrou na confecção das panelas de barro, aprendida com seus ancestrais, a fonte para sua sobrevivência, sendo essa a principal atividade produtiva, o que fez, inclusive, o grupo ser identificado como “paneleiros” na região.

Cabe ressaltar, que o processo de invasão das terras nativas, anteriormente mencionada, tem contribuído para a dispersão da identidade cultural dos nativos daquela terra e, do mesmo modo, têm incentivado a migração em massa para os núcleos urbanos. Nessa mesma linha de pensamento é que se abre espaço para a discussão sobre a identidade do território de Batalha.

O conceito de identidade pode ser definido, inicialmente, como as

características próprias de um determinado indivíduo. A identidade pode ser ainda cultural e social. Entretanto, de antes adentrar no conceito de identidade, é importante definir o estágio atual dos conceitos de etnia, grupo étnico e etnicidade, para voltarmos ao conceito e sua aplicação.

Antes da definição atual do que seria um grupo étnico, esses coletivos se definiam como raça, contudo, este último conceito, não obstante ainda seja muito utilizado, principalmente quando se referem à cor de pele, caiu em desuso, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, quando se difundiu a ideia de raças superiores e inferiores.

As teorias científicas dos séculos XVIII e início do século XIX, como as de Joseph Arthur de Gobineau, dedicaram-se à criação de métodos para diferenciar as raças, entre grupos humanos, principalmente por meio de traços fenóticos (cor de pele, cabelos, formato do crânio). Grande parte dessas teorias utilizava como justificativa o grau supostamente superior de desenvolvimento dos países europeus, que se enriqueciam explorando as denominadas civilizações inferiores.

Contudo, no século XX, as pesquisas de genética humana demonstraram que havia no sangue humano critérios químicos mais determinantes para consagrar a divisão da humanidade do que em raças (MUNANGA, 2004). O cruzamento de determinados critérios como os da cor, dos químicos e morfológicos originavam várias raças e sub-raças que levaram à conclusão de que os patrimônios genéticos de dois indivíduos pertencentes a uma mesma raça podem ser mais distantes que os pertencentes a raças diferentes, chegando os estudiosos do campo à conclusão de que "a raça não é, portanto, uma realidade biológica, mas sim um conceito cientificamente inoperante para explicar a diversidade humana e para dividi-la em raças estancas. Portanto, as raças sequer existem" (MUNANGA, 2004, s./p.).

Sendo assim, seria mais interessante substituímos grupos raciais por grupos étnicos, pois, se o conceito de raça está ligado à distinção biológica de grupos humanos com base em diferenças físicas, o conceito de etnia está associado às práticas e construções culturais que diferenciam um grupo dos demais. Os grupos étnicos distinguem-se por características de cunho cultural, como a língua, religião, vestuário, entre outros aspectos.

Fredrik Barth (1998) conceitua grupo étnico como "unidade portadora de cultura" tomando por referência uma definição consensual, conforme pode ser

deduzida da literatura antropológica. Assim, pontua algumas definições para um grupo étnico designando-os como uma população que:

- a) se perpetua principalmente por meios biológicos;
- b) compartilha de valores culturais fundamentais, postos em prática em formas culturais num todo explícito;
- c) compõe um campo de comunicação e interação;
- d) tem um grupo de membros que se identifica e é identificado por outros como constituinte de uma categoria distinguível de outras categorias da mesma ordem (BARTH, 1998, p. 10 -11).

José Maurício Arruti amplia essa discussão para falar de etnicidade, problematizando o tema a partir das definições de etnia. De acordo com seus estudos, o emprego do termo etnia é um tanto quanto problemático, e pelo menos uma parte desses problemas derivam das dificuldades interpretativas surgidas do uso do conceito de etnia e seus derivados (ARRUTI, 2013, p. 199-214). Logo, melhor seria falar em grupos étnicos.

A etnicidade constitui-se como fenômeno essencialmente social, pois é um processo contínuo de transmissão cultural entre diferentes gerações a partir do contato e da participação no meio social em que a etnia se configura, podendo ser compreendida como as características de um grupo em si. É o processo de transformação, comportamentos e performances que definem determinado grupo étnico.

Passar por todas essas definições é primordial para voltarmos para a discussão sobre a identidade indígena e quilombola do território de Batalha. E, para isso, melhor será adotar as definições de Arruti (2013) para falarmos sobre a etnicidade daquele grupo.

Definir a identidade indígena e quilombola de um mesmo grupo torna-se delicado e dificultoso na medida em que o arcabouço teórico para discutir o tema é limitado e polêmico, assim como não encontramos amparo na legislação atual para assegurar o reconhecimento desses grupos nas suas formas atuais. Já registramos, no início, as origens do território de Batalha, bem como, a sua tríplice composição, ressaltando que uma das comunidades destaca-se como predominantemente indígena. Assinalamos ainda que, por se tratar do mesmo território, a região foi reconhecida como quilombola, contudo, encontra obstáculos para conseguir seu reconhecimento como indígena.

Neste ponto, o conceito de etnicidade permite-nos levar adiante esse

debate, indicando, porém, que as definições atuais de grupos étnicos são insuficientes para abranger todas as peculiaridades do território de Batalha e ainda registrar a omissão da presença indígena na formação do município de Vitória da Conquista e como isso contribuiu para a invisibilidade daqueles que derramaram sangue para se manterem vivos e protagonistas da história local.

O reconhecimento das comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas), bem como a demarcação de suas terras é uma garantia prevista no atual ordenamento jurídico. Com isso, vale apontar que o das terras indígenas está previsto na Constituição, no art. 231, e as diretrizes do processo administrativo de demarcação das terras indígenas estão definidas na Lei nº 6.001/73 – Estatuto do Índio, bem como no Decreto nº 1.775/1996. Por sua vez, o quilombola está assegurado pelo art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, regulamentado pelo Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003.

Contudo, desde a previsão desses direitos, assegurá-los tem sido cada vez mais difícil, visto que, embora previsto constitucionalmente, a efetivação do reconhecimento e da demarcação de terras é uma realidade muito distante do que preconiza a lei. Além disso, há que se destacar, também, que a atual legislação não prevê o reconhecimento duplice de territórios como o de Batalha, justamente porque encontra-se amparada nas definições inicialmente aqui trazidas sobre grupo étnico, especialmente as de Barth (1998). Mas alguns questionamentos persistem: será que esse grupo deve ser reconhecido apenas como quilombola? O que é importante nas origens? A etnicidade do grupo e, conseqüentemente sua identidade, ou continuar se amparando em definições que não dão conta das suas particularidades?

E aqui retornamos à questão da identidade. Roberto Cardoso de Oliveira (2003) pontua que:

[...]à base desse critério, as diferenças passam a ser entre culturas, não entre organizações étnicas, uma vez que as análises são conduzidas sobre formas culturais manifestas que podem ser relacionadas como um conjunto de itens ou traços culturais. Até onde esse critério dá conta da persistência da identificação étnica de pessoas e de grupos, quando praticamente não se "observam" traços culturais manifestos diferenciais? (OLIVEIRA, 2003, p.118).

O autor sugere que, diante dos critérios referendados, é urgente a ampliação da definição de grupo étnico porque o que define é sua identidade e

ela é bidimensional, isto é, contém duas dimensões: a pessoal e a social. “A identidade social e a identidade pessoal são parte, em primeiro lugar, dos interesses e definições de outras pessoas em relação ao indivíduo cuja identidade está em questão” (GOFFMAN, 1980, p. 105-106).

Oliveira (2003, p.119) diz que o conceito de identidade pessoal e social “possui um conteúdo marcadamente reflexivo ou comunicativo, posto que supõe relações sociais tanto quanto um código de categorias destinado a orientar o desenvolvimento dessas relações”. Por isso que “a investigação desse processo nos levará a diferentes formas de identificação, empiricamente dadas, de modo a permitir o conhecimento da emergência da identidade étnica” (Idem, 2003, p. 119)

Cabe apontar, assim, que os estudos de Frederik K. Lehman, (1967), também abrem as melhores perspectivas para uma análise mais profícua da identificação étnica (OLIVEIRA, 2003. p.121). Com isso, no entendimento do autor:

[...] quando as pessoas se identificam como membros de alguma categoria ‘étnica’ (...) elas estão tomando posições em sistemas de relações intergrupais culturalmente definidos (...). Estes sistemas de relações intergrupais (...) compreendem categorias complementares complexamente interdependentes. (...) na realidade, categorias étnicas são formalmente como papéis e são, neste sentido, só muito indiretamente descritivas das características empíricas de grupos substantivos de pessoas (OLIVEIRA, 2003, p. 106-107).

Assim, tomando a identidade étnica como uma categoria semelhante a papel, “não podemos defini-la em termos absolutos, porém unicamente em relação a um sistema de identidades étnicas, diferentemente valorizadas em contextos específicos ou em situações particulares” (OLIVEIRA, 2003, p. 122).

## CONCLUSÃO

Recuperando a análise sobre a realidade dos habitantes do território de Batalha, podemos concluir que é a performance da comunidade que definirá o seu pertencimento a determinado grupo étnico, ou seja, são os elementos que compõem o território que determinam sua identidade étnica, como, por exemplo, os traços físicos, o modo de vida e organização, o artesanato, as tradições, entre outros.

Portanto, se naquele território existem famílias que se identificam como indígenas e como quilombolas, devem ser garantidos a elas o devido reconhecimento e, conseqüentemente, o acesso às políticas públicas às quais têm

direito. O reconhecimento do território apenas como quilombola é, também, uma forma de invisibilizar o protagonismo dos povos originários em Vitória da Conquista, contribuindo para a continuidade de um perverso processo que se iniciou com a colonização e que ainda silencia e apaga a memória dos Paneleiros Mongoyó, da comunidade de Ribeirão dos Paneleiros, pertencente ao território de Batalha.

## REFERÊNCIAS

ARRUTI, José Maurício. Etnicidade. In: SANSONE, Lívio; FURTADO, Claudio Alves. (Org.). **Dicionário Crítico das Ciências Sociais dos países de fala oficial portuguesa**. 1ed. Salvador: EDUFBA, 2013, v. 1, p. 199-214.

BARTH, Fredrik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF - FERNART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**. São Paulo: Editora da UNESP, 1998. p. 185 - 228.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Identidade, Etnia e Estrutura Social**. São Paulo: Pioneira Editora, 1976.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. In: Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira [S.l:s.n.], 2004. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-noco-es-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>.

TANAJURA, Mozart. **História de Conquista: Crônica de uma cidade**. Vitória da Conquista: Brasil Artes Gráficas, 1992.

VIANA, A. L. **Revista Histórica de Conquista**. Vitória da Conquista. Brasil Artes Gráficas, v.1, 1982.